Indicação: 1145 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados estudos técnicos, ambientais, administrativos e orçamentários visando à criação e implantação do Programa Municipal “Chapadão Florido – Ipês e Manacás-da-Serra”, destinado ao plantio planejado, gradual e permanente dessas espécies em avenidas, ruas, praças, parques, canteiros, áreas institucionais, espaços públicos e demais locais adequados do Município.

DA PROPOSTA

A presente indicação tem como objetivo estabelecer um programa permanente de arborização e paisagismo urbano, utilizando ipês de diferentes cores e manacás-da-serra para criar corredores floridos e regiões temáticas no Município.

Sugere-se que o Poder Executivo, mediante avaliação técnica dos órgãos ambientais e de planejamento urbano, realize o mapeamento das áreas adequadas ao plantio, considerando fatores como espaço disponível, rede elétrica, calçadas, acessibilidade, sistema viário, características das raízes, necessidade de sombreamento e adaptação de cada espécie.

O planejamento poderá contemplar, entre outras ações:

* plantio de ipês amarelos, roxos, rosas e brancos em avenidas, canteiros, praças e áreas públicas;
* plantio de manacás-da-serra em ruas, parques, praças, espaços de convivência e demais locais tecnicamente adequados;
* criação de corredores floridos, utilizando determinadas espécies ou cores em regiões específicas da cidade;
* arborização e valorização paisagística das entradas do Município;
* implantação de um Bosque dos Ipês e Manacás, reunindo diferentes variedades e cores;
* produção de mudas por meio do Viveiro Municipal e de parcerias com empresas, produtores, instituições de ensino e entidades;
* realização do plantio preferencialmente em períodos de maior índice pluviométrico;
* manutenção, irrigação inicial, tutoramento, poda técnica e substituição das mudas que não se desenvolverem;
* instalação de placas educativas e QR Codes com informações sobre as espécies;
* criação futura de um Mapa Digital da Florada, indicando os principais pontos de visitação;
* desenvolvimento de ações de educação ambiental nas escolas municipais.

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

O Programa poderá contar ainda com a criação da campanha “Adote uma Árvore”, incentivando moradores, empresas, escolas, igrejas, associações, clubes de serviço e demais entidades a participarem da preservação e dos cuidados com as mudas plantadas.

As escolas também poderão integrar o projeto por meio de atividades de educação ambiental, abordando temas como arborização urbana, biodiversidade, espécies nativas, Cerrado, preservação ambiental e importância das árvores para a qualidade de vida.

PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO

Sugere-se que o Programa seja desenvolvido de forma gradual e permanente, com planejamento para os próximos 15 a 20 anos, estabelecendo metas anuais de plantio.

A médio e longo prazo, a implantação planejada poderá fazer com que diferentes regiões de

Assinado por 2 pessoas: JULINEI RAUL e MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/45EE-E0BF-E5E1-A19B e informe o código 45EE-E0BF-E5E1-A19B

Chapadão do Sul apresentem floradas em épocas e tonalidades distintas, formando verdadeiros corredores naturais de cores.
Com a consolidação do projeto, o Município poderá inclusive promover um Festival da Florada dos Ipês e Manacás, envolvendo atividades culturais, concurso de fotografia, caminhada, corrida, passeio ciclístico, feiras de artesanato e gastronomia, entre outras iniciativas capazes de incentivar o turismo e movimentar a economia local.

JUSTIFICATIVA
Chapadão do Sul é uma cidade em constante desenvolvimento e possui condições para ampliar sua arborização urbana de maneira planejada, transformando o paisagismo em instrumento de melhoria ambiental, qualidade de vida e fortalecimento da identidade municipal.
Os ipês possuem grande valor paisagístico e forte identificação com o Cerrado brasileiro, destacando-se pelas floradas intensas e variadas. Os manacás-da-serra, por sua vez, apresentam floração ornamental marcante, com flores que mudam de tonalidade ao longo do período de floração, proporcionando grande efeito visual.
A utilização planejada das duas espécies possibilitará a formação de ruas, avenidas, praças e parques mais arborizados, agradáveis e visualmente marcantes, sempre respeitando a avaliação técnica quanto à espécie mais adequada para cada espaço.
Além do embelezamento, a ampliação da arborização urbana proporciona benefícios ambientais importantes, como sombreamento, melhoria do conforto térmico, redução dos efeitos das ilhas de calor, contribuição para a biodiversidade, atração de aves e polinizadores e melhoria da qualidade dos espaços públicos.
O diferencial da proposta está justamente em evitar o plantio aleatório. A ideia é construir, ao longo dos anos, uma identidade paisagística planejada, fazendo com que determinadas avenidas, bairros, parques e espaços públicos sejam reconhecidos pelas cores e características de suas floradas.
Trata-se de um projeto de longo prazo, cujos resultados serão progressivamente percebidos pela população e poderão constituir um importante legado ambiental e urbanístico para as próximas gerações.
Com planejamento, continuidade e participação da comunidade, Chapadão do Sul poderá se tornar regionalmente conhecida pela beleza de seus ipês e manacás-da-serra, transformando a época das floradas em um verdadeiro cartão-postal do Município.
Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal a realização dos estudos necessários para implantação do Programa Municipal “Chapadão Florido – Ipês e Manacás-da-Serra”.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2026

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP

Raul
Vereador(a) - PL

Assinado por 2 pessoas: JULINEI RAUL e MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/45EE-E0BF-E5E1-A19B e informe o código 45EE-E0BF-E5E1-A19B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45EE-E0BF-E5E1-A19B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULINEI RAUL (CPF 704.XXX.XXX-53) em 21/09/2026 10:39:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA (CPF 880.XXX.XXX-53) em 21/09/2026 11:18:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/45EE-E0BF-E5E1-A19B